

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 072/2022/SECEL

Retificar a Portaria nº 072/2022/SECEL, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso nº 28.262, em 09 de junho de 2022, que dispõe sobre os membros para compor a Comissão Técnica de Fiscalização dos projetos de ações culturais referente aos EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 09/SECEL/2021 - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME), EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 08/SECEL/2021 - MT CRIATIVO e EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 10/SECEL/2021 - AUDIOVISUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 669, de 23 de agosto de 2016, especialmente no Capítulo XIV, que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016.

Resolve:

Onde se lê:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Fiscalização dos projetos de ações culturais referente aos EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 09/SECEL/2021 - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME), EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 08/SECEL/2021 - MT CRIATIVO e EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 10/ SECEL/2021 - AUDIOVISUAL

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos de ações culturais referente aos EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 09/SECEL/2021 - JOGOS ELETRÔNICOS (GAME), EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 08/SECEL/2021 - MT CRIATIVO e EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA nº 10/ SECEL/2021 - AUDIOVISUAL

Onde se lê:

Art 2º Designar para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Everaldo do Nascimento Marques Junior:

1. Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - servidora SECEL;
2. Daniela H. Tada de Castro Pinheiro - servidora SECEL;
3. Everaldo do Nascimento Marques Junior - servidor SECEL;

Leia-se:

Art 2º Designar para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. Edilberto Angelo Magalhães - matrícula nº 241243
2. Daniela H. Tada de Castro Pinheiro - matrícula nº 252643;
3. Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - matrícula nº 59171.

Art. 3º. Esta retificação de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

Código de autenticação: c2a09026

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar